



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 676

Cubatão, sexta-feira, 19 de março de 2021

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 11.422 DE 19 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 6º, incisos II e III da Lei Municipal nº 4.103 de 29 de dezembro de 2.020,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Secretaria Municipal de Saúde, um crédito na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), suplementar as dotações de seu orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

R\$ 01 020704 103010008.2.251	3390.30.00
Material de Consumo	400.000,00
TOTAL	400.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos das anulações abaixo discriminadas:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA R\$

01 020704 103010008.2.051	3390.30.00
Material de Consumo	10.000,00
01 020704 103010008.2.051	4490.5.0.0
Equip. e Material Permanente	13.320,00
01 020704 103010008.2.251	3390.39.00
Outros Serv Terc - P. Jurídica	50.000,00
01 020704 103010008.2.389	3390.30.00
Material de Consumo	6.660,00
01 020704 103010008.2.389	3390.39.00
Outros Serv Terc - P. Jurídica	6.660,00
01 020704 103010008.2.496	3390.48.00
Outros Aux. Finc. a Pessoa Física	50.000,00
01 020704 103020008.2.052	3390.30.00
Material de Consumo	50.000,00
01 020704 103020008.2.052	4490.52.00
Equip. e Material Permanente	40.000,00
01 020704 103020008.2.055	3390.30.00
Material de Consumo	25.000,00
01 020704 103020008.2.504	4490.52.00
Equip. e Material Permanente	15.000,00
01 020704 103010008.2.043	3390.30.00
Material de Consumo	133.360,00
TOTAL	400.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 19 DE MARÇO DE 2021
"488 da Fundação do Povoado
72º da Emancipação"

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

DOMINGOS SÁVIO PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento

Processo nº 003/2021/SEPLAN



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SISTEMA BEC/SP, O. C. 828300801002021OC00012. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.589/2021. EDITAL DE PREGÃO N.º 09/2021. ABERTURA: 06/04/2021, ÀS 10 HORAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO AO DAB E DEM, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO DO ITEM. O Edital poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: 828300. Informações através do telefone (13) 3372-1111.

Cubatão, 19 de março de 2021.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

Instrução Normativa - SMF nº. 01/2021

Instrui o contido na Lei Municipal nº 3.416/2010 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto 10.888/2018 que instituiu o Benefício Fiscal do Bom Empreendedor no Município de Cubatão.

Considerando a instituição do Benefício Fiscal do Bom Empreendedor, pela Lei Municipal nº 3.416/2010, alterada pela Lei Municipal nº 3.946/2018 e regulamentada pelo Decreto 10.888/2018, que há 10 anos foi publicada no município;

Considerando que toda Lei precisa ser aperfeiçoada ao longo do tempo, e se necessário, esclarecida;

Considerando que tal Lei possui requisitos precisam ser claros para seu correto preenchimento;

O Secretário Municipal de Finanças do Município de Cubatão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber:

Art. 1º A partir da publicação desta Instrução Normativa, para efeito de concessão do Benefício Fiscal do Bom Empreendedor considerar-se-á:

I - Para atendimento dos incisos II, VI e VII do art. 2º, serão aceitos projetos de "Lei de Incentivo" das esferas estadual e/ou federal, analogamente ao inciso VIII;

II - Caso sejam projetos que contemplem mais de um Município, o requerente deve comprovar que o correspondente ao mínimo legal de 0,5% do tributo devido foi destinado ao município Cubatão;

Art. 2º. O termo "tributo devido" citado no Art.2º do Decreto 10.888 de 30/10/2018, diante da alteração dos meses para comprovação dos requisitos da Lei

3.416/2010 pela Lei 3.946/2018, passará a ser o valor bruto lançado no ano do requerimento do benefício, tendo em vista a impossibilidade de previsão do valor lançado no exercício seguinte.

Art. 3º. O termo "homologado pelas Secretarias pertinentes" mencionado no inciso III do Art.2º. do Decreto 10.888/2018 será realizado mediante homologação, através de despacho exarado pela autoridade administrativa competente.

Art.4º. Os projetos a que se referem os incisos II, III, VI, VII, VIII e XI do art. 2º. da Lei Municipal 3.416 de 18 de outubro de 2010, na ausência de indicação por Decreto, poderão ter recomendação da Prefeitura Municipal de Cubatão através de ofício ou de declaração de interesse público e serão disponibilizados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Cubatão, calendário oficial, do processo administrativo ou via e-mail corporativo.

Art. 5º. A certidão negativa de débitos mencionada no inciso II, § 4º. do Artigo 8º. da Lei 3.416/2010 deverá contemplar os âmbitos federal, estadual e municipal.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cubatão, em 19 de março de 2021
488º da Fundação do Povoado 72º da Emancipação

Genaldo Antônio dos Santos
Secretário Municipal de Finanças

**DECRETO Nº 11.423
DE 19 DE MARÇO DE 2021**

AUTORIZA O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO CMT, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em específico

no inciso II do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.103 de 29 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO a solicitação e análise técnica realizada pela Companhia Municipal de Trânsito - CMT e da Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA

:

Art.1º Fica autorizado o Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito - CMT a proceder à abertura de crédito na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), suplementar à dotação orçamentária vigente, observando a seguinte discriminação:

FONTE	C.E.F.P – CÓDIGO ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	VALOR
01	04.02.01. 04.122.0040.285 9	3.3.90. 39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
TOTAL			45.000,00

Art. 2º O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes com os recursos da anulação abaixo discriminada:

FONTE	C.E.F.P – CÓDIGO ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	VALOR
01	04.02.01. 04.122.0040.28 29	3.3.90. 39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
TOTAL			45.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
DE 19 DE MARÇO DE 2021
"488º DA FUNDAÇÃO DO POVADO»
"72º DA EMANCIPAÇÃO»

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DOMINGOS SÁVIO PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Processo nº 2.895/2021
SEJUR/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUBATÃO

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA Nº 403/2021

Em cumprimento à Lei Municipal nº 1981/91, Lei Municipal nº 3.214/2007 e Lei Municipal nº 4.086/20, Decreto Municipal nº 11.289/2020, bem como Resolução Normativa CMDCA nº 028/09 (Regimento Interno),

CONVOCAMOS Vossas Senhorias para Assembleia extraordinária com a seguinte pauta:

1- Apresentação e votação de alteração em Plano de Trabalho - Projeto "ADRA Esportes";

Dia: 24 de março de 2021 (quarta-feira)
Horário: 14:15 horas - 1ª chamada e 14:30 horas - 2ª e última chamada

A MESMA OCORRERÁ DE MANEIRA ONLINE, O LINK SERÁ GERADO E ENVIADO AOS CONSELHEIROS NO DIA DA REUNIÃO VIA WHATSAPPE-MAIL.

A participação de todos é de suma importância, tanto titulares quanto suplentes.

Sociedade Civil- Titulares	ExecutivoMunicipal- Titulares
Alex Luiz Brasil Oab Cubatão	Amanda Cristina Ferreira Muniz– Gabinete do Prefeito
Antonio Jorge dos Santos - Acamefe	Ariella Vaz Tucano Melo– Assistência Social
Carla Garcia Dias– Adra Central	Bruno Sérgio de Assis da Rocha- Educação
Gustavo De Leon Santana – Aproses	Daniela Balula Pandini Alves– Meio Ambiente
Juliana Clabunde dos Santos - Zabelê	Divina Augusta da Costa- Saúde
Luciana Barbara de Lima – Casa da Esperança	Juliana Souza da Silva- Cultura
Sonia Maria da Silva Onuki– Vozes da Arte	Osmar da Silva Falcão- Esportes
Thamires Alcântara Fagundes – Camp Cubatão	Rogério Vieira– Emprego e Desenvolvimento
Valmir Ramos Ruiz– Cesp Cubatão	Sabrina Duarte Pereira Ferreira - Finanças
Wendel Marques dos Santos - Aymoré	Silvio Gomes- Planejamento
Sociedade Civil- Suplentes	Executivo Municipal Suplentes
1º - Alexsander José Guedes – Cref 4/Região	Alessandra Silva de Alcântara - Saúde
2º - Eliana Tavares Guimarães – Soroptimist Cubatão	Gessivaldo Assis da Silva- Esportes
3º - João Cardoso Barrada - Acddpd	Gilda Mele - Educação
4º - Fabiano Francisco Coltro – Alcatéia	Ludmylla Santos de Oliveira– Emprego/Desenvolvimento
	Júlio Evangelista dos Santos– Assistência Social
	Maria do Carmo M. Silva– Gabinete do Prefeito
	Patrícia Cristina dos Santos – Meio Ambiente
	Rogério Souza Dantas - Planejamento
	Sinésio Sobral - Finanças
	Vanessa de Oliveira Souza - Cultura

Cubatão, 19 de março de 2021.

Antônio Jorge dos Santos
Vice-Presidente do Colegiado do CMDCA de Cubatão

Diário Oficial Eletrônico de Cubatão
Diagramação : Gérson Guimarães
Jornalista Responsável: Guilherme Amaral Belo Nogueira - Diretor de Imprensa - Mtb 87626 SP

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO CONCURSO 01/2019

DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/03/2021**ONDE LÊ-SE:**

“

Nome	Inscrição	Classificação
WANDRESSA HERRERA SAVARIS	4293	11º GERAL

”**LEIA-SE :**

“

104 - ANALISTA I – ASSISTENTE SOCIAL

Nome	Inscrição	Classificação
WANDRESSA HERRERA SAVARIS	4293	11º GERAL

”

DEVIDO A PROBLEMAS TÉCNICOS, OCORREU UMA FALHA NA PUBLICAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA 18/03/2020, EDIÇÃO Nº 675, DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO 01/2019, ONDE OS HORÁRIOS PARA COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS APARECE DE FORMA POUCO LEGÍVEL. DADA A NECESSIDADE DO ESCLARECIMENTO, REPUBLICA-SE NESTA DATA O REFERIDO EDITAL, SEM PREJUÍZO DE SEUS EFEITOS JURÍDICOS A DATA DE 18/03/2021.

**CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE
VAGAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO 01/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO através da Secretaria Municipal de Gestão, **C O N V O C A** os candidatos abaixo a se apresentarem, sito à Avenida Pedro Jose Cardoso, 239 Mezanino do Edifício Castro, no dia 22/03/2021 conforme horários abaixo, para entrega de documentos, nomeação e eventual posse, conforme edital do Concurso Público n.º 01/2019, respeitando o distanciamento Social, portanto, impreterivelmente nos horários descritos.

Os candidatos inscritos pelo critério negro e afro descendente deverão apresentar documentação original comprobatória, conforme edital do Concurso Público n.º 01/2019.

O candidato que eventualmente ocupe cargo e/ou função pública, deverá apresentar, no ato da nomeação, declaração recente de compatibilidade de horários emitida por órgão público em cumprimento ao disposto nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Caracterizará a desc
lassificação do candidato:

- O não comparecimento no dia e horário mencionado;
- Se a documentação apresentada não corresponder aos requisitos exigidos no edital do Concurso Público n.º 01/2019.

104- ANALISTA I - ASSISTENTE SOCIAL

HORÁRIO: 9:30 H
Convocados por critério Geral

Nome	Inscrição	Classificação
PATRICIA ANDRADE SANTOS	1779	8º Geral
GISELE GARCIA COSTA	4493	9º Geral
PRISCILA SIMÕES DOS SANTOS SILVA	4299	12º Geral

HORÁRIO:10:15 H

Convocados por critério Negros e Afrodescendentes

Nome	Inscrição	Classificação
REBEKA RIBEIRO DA SILVA VIDAL	4771	3º Afro (13º Geral)

Convocados por critério Geral

Nome	Inscrição	Classificação
THAMIRES ALCANTARA FAGUNDES	5187	14º Geral
LUCIANA DOS SANTOS SILVA	1362	15º Geral

HORÁRIO: 11:00H

Convocados por critério Geral

Nome	Inscrição	Classificação
HUMBERTO JUNIO VASCONCELOS RODRIGUES	1846	16º Geral
THALITA ZEN YAMAGUCHI	2789	18º Geral
LEILA LINS JANUARIO	5575	19º Geral

105- ESP SAUDE-I PSICOLOGO

HORÁRIO: 11:45 H

Nome	Inscrição	Classificação
LETÍCIA DE SOUZA CORREIA SANTOS	1419	5º Geral
ANA MARIA DA CONCEIÇÃO CALIXTO DANTAS	6303	6º Geral
LELTON SILVESTRE SILVA	2287	7º Geral

HORÁRIO: 11:45 H

Nome	Inscrição	Classificação
JANAINA MARTINELLI PALIN	2261	8º Geral
REGINALDO GONCALVES DIAS JUNIOR	4562	9º Geral
TEILA DA SILVA CUNHA RASTEIRO	4890	11º Geral

HORÁRIO:12:30 H

Convocados por critério Negros e Afro-descendentes

Nome	Inscrição	Classificação
DAVI DANIEL DE SOUZA FERREIRA	6758	1º Afro (13º Geral)

108- TEC NIVEL MEDIO-TEC PROMOÇÃO SOCIAL

Convocados por critério Geral

Nome	Inscrição	Classificação
HENRY MITIO KIKUTI	5341	7º Geral (1º Def)
ANA CAROLINA DIAS ROSA	1868	11º Geral

HORÁRIO:13:15 H

Convocados por critério Geral

Nome	Inscrição	Classificação
ROZILANE CRISTINA DE SOUZA	7038	12º Geral
JULIANA RODRIGUES GONZALEZ TELLAROLI KHALIL	6669	17º gERAL

Convocados por critério Negros e Afrodescendentes

Nome	Inscrição	Classificação
ROSANE ANA DE NOVAIS SILVA	5154	2º Afro (18º Geral)

HORÁRIO: 1400: H

Convocados por critério Negros e Afrodescendentes

Nome	Inscrição	Classificação
MARIANA BISPO DA SILVA	6737	4º Afro (25º Geral)
FERNANDO DIMAS SILVA	4067	6º Afro (34º Geral)

110- TEC NIVEL MEDIO TEC SERV ADM

Convocados por critério Geral

Nome	Inscrição	Classificação
ROSANE APARECIDA MARTINS ALVES	7094	18º Geral

HORÁRIO 14:45H

Convocados por critério Geral

Nome	Inscrição	Classificação
TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS	5288	19º Geral
GUILHERME INACIO DE CARVALHO	1587	20º Geral
EIZABETE CUNHA DOURADO	5015	21º Geral

HORÁRIO 15:30 H

Convocados por critério Negros e Afro -descendentes

Nome	Inscrição	Classificação
GABRIEL HENRIQUE DIAS FERREIRA	2699	4º Afro (42º Geral)

Convocados por critério Deficiência

Nome	Inscrição	Classificação
PAMELLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	4140	2º Def. (119º Geral)

Cubatão, 18 de março de 2021
"488º da Fundação do Povoado»
"72º da Emancipação»

CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO
Secretária Municipal de Gestão



DEVIDO A PROBLEMAS TÉCNICOS, OCORREU UMA FALHA NA PUBLICAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA 18/03/2020, EDIÇÃO Nº 675, DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. DADA A NECESSIDADE DO ESCLARECIMENTO, REPUBLICA-SE NESTA DATA O REFERIDO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE SEUS EFEITOS JURÍDICOS À DATA DE 18/03/2021.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 1194/2020, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 68/2020, Oferta de Compra nº 8283008010020200C00071, realizado pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP, e ADJUDICO o objeto em favor das seguintes empresas:

Item	Empresa Vencedora	Valor Negociado do Item (R\$)
1	REH CONFECÇÕES EIRELI	10,03
2	REH CO NFECÇÕES EIRELI	9,73
3	TK2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES EIRELI	15,20
4	DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	18,30
5	GIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	22,40
6	GIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	20,00
7	GIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	18,18
8	DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	16,00
9	NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	15,00
10	SONAR COMERCIAL LTDA	38,45
11	SONAR COMERCIAL LTDA	4,91
12	COLISEU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	43,28
13	DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	34,50

Cubatão, 16 de março de 2021.
"488º da Fundação do Povoado e 72º da Emancipação»

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 676

Cubatão, sexta-feira, 19 de março de 2021

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ricardo de Oliveira

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES OFICIAIS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico de Cubatão

Diagramação : Gérson Guimarães

Jornalista Responsável: Guilherme Amaral Belo Nogueira - Diretor de Imprensa - Mtb 87626 SP